

CONSELHO FISCAL**ATA DA 479.^a (QUADRINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA – IPSERV.- EXERCÍCIO 2024**

Reuniram-se no dia 31 de julho do ano de 2024, às nove horas, os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba. Os trabalhos foram iniciados com a conferência dos relatórios colocados à disposição pelo Ipserv, conforme costume. Na sequência foram feitas as análises do balanço patrimonial, onde foi observado um acréscimo de investimentos e aplicações temporárias a curto prazo do mês de maio para junho de 1,6936%, houve também um aumento de estoques de 1,7833%, no Ativo realizável a longo prazo teve um acréscimo de 3,8355%, não houve alteração no investimento a longo prazo. Houve uma depreciação nos bens móveis no mês equivalente a 0.6417%, em um valor de R\$ 2.399,70 (dois mil trezentos e noventa e nove reais e setenta centavos). Em seguida a análise foi do Balanço Financeiro, onde neste observam-se as demonstrações da Receita e a Despesa Orçamentária, os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária. Houve uma queda nas transferências recebidas de 16,2662%. O resultado Financeiro ficou em 1,69% maior que o mês anterior. Dentro do Balanço Orçamentário, pudemos observar que as receitas estão dentro das previsões estabelecidas. Na demonstração da dívida Flutuante, observamos que ainda existe um valor considerado em restos a pagar, onde já foi solicitado para a presidência uma atenção especial para suas devidas baixas. Os relatórios de Contribuições e parcelamentos apresentaram as seguintes informações discriminadas por entidades: A Prefeitura Municipal em relação aos parcelamentos, constava no mês de julho de 2024, ainda 5 acordos de parcelamentos, sendo que o contrato 255/2019 foi encerrado com o pagamento de sua última parcela, nos relatórios de contribuições previdenciárias existe pendência do Plano Previdenciário no mês de fevereiro no valor de R\$ 141.810, 01, e do Plano Financeiro no mês de março valor de R\$ 9.576,35 e de junho relativo ao aporte de R\$ 5.678.398,57, salientando que a data de corte para os relatórios foi no dia 20 de julho. A Codau não consta parcelamento, e relativo as contribuições existe a pendência de pagamento do aporte do Plano Financeiro no mês de abril e de junho, nos valores de R\$ 197.386,26 e R\$ 241.366,64, respectivamente, com a data de corte para os relatórios o dia 20 de julho. A Fundação Cultural, tem a pendência no plano Financeiro nos meses de março e a primeira parcela do 13º, de R\$ 3729,54 e R\$ 3.583,27 respectivamente, com a data de corte o dia 20 de julho. A Funel tem a pendência no plano Financeiro dos aportes nos meses de junho e a primeira parcela do 13º., de R\$ 1.179,29,54 e R\$ 706,00 respectivamente, com a data de corte o dia 20 de julho. Nas demais entidades não constam pendências de pagamento. O IPSERV enviou para a segunda parte da reunião a Sra. Débora Cunha Correa Silva. Na questão sobre a forma de contratação da empresa de consultoria e assessoria financeira “Credito e Mercado”, a servidora nos informou que foi por processo de licitação do menor preço, que foi realizada com o propósito de substituir a empresa anterior. Na redação da convocação enviada ao IPSERV em 18/07/2024, para a reunião ordinária desse

Conselho do dia 31/07/2024, consta no item 12, a solicitação de documento(s) oficial(ais) que comprova(m) juridicamente a atual situação da “Carta de Sentença” do imóvel que abrigou o Jockey Club Centro. Esta documentação solicitada, não foi encaminhada ao Conselho Fiscal até o término dessa reunião. Consta através de informação meramente verbal, de que o referido imóvel pertence ao IPSEV e ainda não está escriturado no nome do Instituto, o que segundo análise deste Conselho, já poderia estar sendo revertido em benefício financeiro ao Instituto. O mesmo documento será solicitado para a próxima reunião. O Relatório da Rentabilidade de Aplicações Financeira, nos informa que no mês de junho de 2024, no seu Consolidado (Planos Financeiro e Previdenciário e recursos da Taxa Administrativa) encerrou o mês com um saldo de R\$880.484.288,37 (Oitocentos e oitenta milhões quatrocentos oitenta e quatro mil duzentos oitenta e oito reais trinta sete centavos). Neste relatório, pudemos observar um rendimento negativo na ordem de R\$622.510,24 (Seiscentos vinte e dois mil quinhentos e dez reais e vinte quatro centavos)). No período em questão, as aplicações performaram um retorno da ordem de 0,97%. A meta atuarial para este mês é de 0,61%, apresentando então um resultado de 0,36% acima da meta. No período de janeiro à junho o retorno acumulado apresenta um resultado positivo de 4,56%. O desmembramento da carteira de investimentos do IPSEV está distribuído com 85,05% em renda fixa, 11,41% em renda variável e 3,54% em fundo imobiliário e investimentos no exterior. Esta distribuição não ultrapassa o limite de 30% estabelecido pela Resolução CMN 4963/21. Segundo os limites legais, não houve desenquadramento da carteira de investimentos por segmento. “Em se tratando do parecer mensal do Comitê de Investimentos, elaborado pelo Gestor de Recursos e aprovado pelo Comitê de Investimentos, este conselho, por unanimidade, aprova o parecer do Comitê de Investimentos do mês de junho de 2024”. Não havendo mais assuntos a serem discutidos, a sessão foi encerrada. Eu, Josiani Lança de Azevedo, Secretária do Conselho Fiscal, lavrei a presente Ata e assino com os demais.

Uberaba, 29 de maio de 2024.

Carlos Cezar Gonzaga
Presidente do Conselho

Luzia Cristina da Silva
Vice Presidente

Josiani Lança de Azevedo
Conselheira Secretária

Debora Cunha Corrêa Silva
Chefe Dep. Contabilidade